



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1868 de 28 de maio de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1868 de 28/05/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: ELETRO MECANICA RODRIGUES LTDA - ME
Processo: 3214/2014 – Coordenação Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Serviço de reparo de aparelho de Raio X
Valor: R\$ 1.750,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1868 de 28/05/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CLINICA MÉDICA S. SARDENBERG LTDA - ME
Processo: 3812/2014 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Realização de exames de ultrassonografia
Valor: R\$ 12.005,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2013**, celebrado com a empresa **SILVA COSTA CONSTRUTORA PATYENSE LTDA-ME**, aditivando o prazo em 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 27 de abril de 2014.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

OBS.: Publicação omitida no D.O. Município nº 1862 de 20/05/14.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro, objeto do Termo de Convênio firmado entre o município de Paty do Alferes e Hospital Fundação Miguel Pereira, referente ao mês de Março de 2014- terceira parcela, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº2944/14 conforme parecer da ASSECI – Assessoria Especial de Controle Interno.

Em, 28 de maio de 2014.

Publique-se.

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4080 DE 27 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

FONTE = 000 R\$ 55.000,00 (Ordinários não Vinculados)
FONTE = 016 R\$ 10.000,00 (Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC)
FONTE = 031 R\$ 20.000,00 (SUS – Piso de Atenção Básica)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

20.29.00.10.301.4031.2083 – Média e Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MA C

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.36.016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	10.000,00
--------------------------------------------------------------	----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

20.29.00.10.301.4032.2084 – Piso de Atenção Básica - PAB

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.031 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	20.000,00
----------------------------------------------------------------	----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

20.31.00.08.243.4041.2045 – Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.48.000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	RS	30.000,00
---------------------------------------------------------------	----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

20.32.00.08.244.4040.2076 – Piso Básico Fixo - PBF

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	RS	5.000,00
---------------------------------------------------------------	----	----------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.34.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	RS	2.500,00
--------------------------------------	----	----------

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.39.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	RS	294,44
-------------------------------------------------	----	--------

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO

20.43.00.27.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	RS	1.000,00
--------------------------------------	----	----------

SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

20.44.00.13.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	RS	11.205,56
---------------------------------------------------------------	----	-----------

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	RS	5.000,00
--------------------------------------	----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.010 – Despesas de Exercícios Anteriores	RS	50.000,00
---------------------------------------------------	----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

20.29.00.10.301.4031.2083 – Média e Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MA C

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.32.016 – Material de Distribuição Gratuita	RS	10.000,00
---------------------------------------------------	----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

20.29.00.10.301.4032.2084 – Piso de Atenção Básica - PAB

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.32.031 – Material de Distribuição Gratuita	RS	20.000,00
---------------------------------------------------	----	-----------

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços
Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio
Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de**
Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário**
de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
(interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de**
Planejamento e Gestão: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão
de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e
Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de**
Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA
CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON
DA COSTA NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE
SARDELLA-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE
DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO
MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO
DE MOURA NETO-**1º Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA
MARIOTTI-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA
DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO
PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-
NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO
MARTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALPROGRAMA DE TRABALHO
20.32.00.08.244.4040.2076 – Piso Básico Fixo - PBF

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	RS	5.000,00
---------------------------------------------------	----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de maio de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito MunicipalProcesso nº 4170/2014
PREGÃO PRESENCIAL 041/2014Assunto: Impugnação
Recorrente: PINO AUTO PEÇAS

Considerando a manifestação da Pregoeira, decido:

- PELO NÃO PROVIMENTO DA IMPUGNAÇÃO;

Dê ciência ao interessado.

Cumpra-se.

Paty do Alferes, 28 de Maio de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

Comissão de Pregão torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 045/2014, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTOFAMENTO NOS BANCOS DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, que seria realizada em 21/05/2014, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 21 de maio de 2014.

Juliana Maia Arantes
Pregoeiro

EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

ERRATAERRATA DA PORTARIA Nº 030/2014

No CONSIDERANDO onde se lê: o processo 9005/2014 de
28/11/2013

Leia-se:

o processo 9005/2013 de 28/11/2013

PORTARIA Nº 318/2014 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 084/2014 de 27/05/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **VERA MARIA MACIEL MUNHOZ** matrícula nº 1315/01, para atuar como **GESTOR DO PREGÃO PRESENCIAL 024/2014 – SDDH CONTRATACÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES NO CRAS – AVELAR.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de maio de 2014.

**RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 319/2014 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 046/2014 de 23/05/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras **ZILDA DE MOURA LIMA** matrícula nº 266/01 e **SANDRA REGINA LISBOA COUTINHO DA ROSA** matrícula 211/01, para atuar como **GESTOR DO PREGÃO 078/2013 CUJO OBJETIVO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FORMALIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº4882/2013.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de maio de 2014.

**RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 320/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3479/2014 de 07/05/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **MARIA SOARES DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 782/01, MERENDEIRA B. Lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 02/06/2014 à 31/07/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de maio de 2014.

**RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 317 DE 28 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Procedimento Administrativo n.º 4138/2014;

CONSIDERANDO o disposto no §3º do art. 148 da LOMPA – Lei Orgânica do Município de Paty do Alferes;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso do espaço público denominado “Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig”, localizado em Avelar – 2º Distrito – Paty do Alferes, sito à Av. Antônio da Luz Fernandes s/n.º, no dia 29 de maio de 2014, em favor do Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – 32º Batalhão de Infantaria Leve (BATALHÃO DOM PEDRO II), para realização de Exercício de adestramento visando seu emprego na COPA DO MUNDO FIFA 2014, conforme documentação constante do Procedimento Administrativo n.º 4138/2014, arquivado na Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Art. 2º É de total responsabilidade do 32º Batalhão a realização do dito evento e toda e qualquer consequência dele decorrente e quaisquer danos que possam ocorrer ao Patrimônio Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 28 de maio de 2014.

**Rachid Elmor
Prefeito Municipal**

COMUNICADO ADIAMENTO**PREGÃO 0041/2014 – SOSP
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada “SINE DIE”.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, NAS ESPECIFICAÇÕES DA TABELA DO FABRICANTE OU DE LINHA DE MONTAGEM, NÃO REMANUFATURADAS.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 28 de Maio de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS